**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº. 1081/2019**

**Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 13/2019**

No dia 03 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 44/2019 para análise do parecer jurídico e julgamento da impugnação impetrado pela empresa PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP referente ao processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E TRANSPORTE.

A Comissão de Licitações reuniu-se para analisar o Parecer Jurídico apresentado pela Assessora Jurídica do Município e com isso, julgar a impugnação apresentada pela empresa PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP, onde a comissão acata a decisão apresentada pela assessora Jurídica conforme parecer em anexo, e indefere a impugnação apresentada pela empresa, mantendo o item 6.3, inciso VI do edital.

Findos os trabalhos o presidente da comissão de Licitações encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Flor do Sertão estado de Santa Catarina aos tres dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LEANDRO NEUHAUS** |  | **DIOGO DE BEM**  |  | **LEANDRO NEUHAUS** |
| Membro da comissão |  | Pregoeiro |  | Membro da comissão |

De acordo: